

m até o vértice **M011**, de coordenadas **N 9.795.634,00m** e **E 759.407,00m**; ; deste, segue confrontando com **BENEDITO RODRIGUES DA SILVA**, com os seguintes azimutes e distâncias: 356°56'02" e 2.318,32 m até o vértice **M003**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Esgotado o prazo deste Edital, e não havendo protestos ou julgados estes improcedentes, serão os autos remetidos à Presidência para proferir sentença de aprovação a ser homologada por ato do Exmo Sr. Governador do Estado. Os **protestos e/ou contestações** poderão ser dirigidos à Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, e protocoladas na sede da entidade, situada na Rua Farias Brito 56, Bairro de São Braz, Belém - Pa, durante o horário de 8h às 14h, dentro do prazo facultado por lei. Belém(Pa), 15 de junho de 2016.

DANIEL NUNES LOPES
PRESIDENTE DO ITERPA

Protocolo 979378

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº 8224/2016 - ADEPARÁ, 27 DE JUNHO DE 2016.

Instituí a Comissão Especial de Monitoramento e Avaliação de Parcerias para acompanhamento da execução das Parcerias celebradas entre ADEPARÁ e Entidades Sem Fins Lucrativos, designa seus membros e dá outras providência.

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 2º da Lei Estadual nº 6.482, de 17 de setembro de 2002, e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamentos das execuções das Parcerias celebradas entre ADEPARÁ e Entidades Sem Fins Lucrativos, designa seus membros e dá outras providências;

CONSIDERANDO que na administração pública é imperioso o cumprimento dos princípios constitucionais da legalidade, moralidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir nova Comissão face às novas diretrizes de gestão;

RESOLVE:

Art. 1 - Instituir Comissão Especial de Monitoramento e Avaliação de Parcerias para acompanhamento das execuções das Parcerias celebradas entre ADEPARÁ e Entidades Sem Fins Lucrativos, com o objetivo de supervisionar, acompanhar e fiscalizar as Parcerias, de forma garantir a regularidade dos atos praticados e a plena execução do objeto.

Art. 2 - DESIGNAR como membros da Comissão Especial de Monitoramento e Avaliação de Parcerias com a finalidade de acompanhar as execuções das Parcerias celebradas entre ADEPARÁ e Entidades Sem Fins Lucrativos, os servidores: Rita Silvana Elias Asséf, matrícula nº 57218173/3, representante da Chefia de Gabinete; Alexandre Moura Chagas, Médico Veterinário, Matrícula nº54196744/1, representante da DDIA; Alexandre Tavora, Engenheiro Agrônomo, Matrícula nº 5869978/3, representante da DDIV; André Luís da Silva Siqueira, Matrícula nº 5917406/1, representante da DAF, os quais sob a Presidência do primeiro desenvolverão os trabalhos até a finalização das parcerias.

Art. 3º- A Comissão terá como atribuições além dos acompanhamentos e fiscalizações para a liberação de recursos oriundos das Parcerias; elaborar os relatórios das metas físicas e financeiras, além de outras necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos junto as Entidades Sem Fins Lucrativos.

Art. 4º- Os agentes que fizerem parte do ciclo de liberação de recursos são responsáveis, para todos os efeitos, pelos atos que praticarem, conforme estabelecido nas disposições legais sobre o assunto.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LUCIANO GUEDES
Diretor Geral da ADEPARÁ

Protocolo 979458

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TERMO DE DISTRATO

Pelo presente instrumento de DISTRATO, AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Pedro Miranda, 1666 - Bairro da Pedreira, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.407.347/0001-11, representado por **LUCIANO GUEDES**, Diretor Geral, casado, residente e domiciliado a Trav. Nove de Janeiro 1051 Ed. C. Ferrat Ap. 1100 - São Bras - PA, portador da cédula de identidade nº 2845045 expedida por Segup/MG e do CPF/MF 418.309.626-04 e

JANIO DE OLIVEIRA SANTOS, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Amapá, Quadra 11, nº 16, no Município de Cumaru do Norte/PA, portador da cédula de identidade nº 3974281 SSP/PA e CPF nº 667.487.042-00, cargo de Auxiliar de Campo, resolvem distratar a partir de 01/07/2016, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado e publicado no DOE nº 32.910 de 22/06/2015, qual teve por objetivo a contratação administrativa baseada no parágrafo único, art. 1º da Lei Complementar nº 07/91.

E por assim estarem em pleno acordo, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de duas testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais pretendidos.

Belém, 01 de julho de 2016.

CONTRATANTE:

LUCIANO GUEDES
Diretor Geral

Contrato:

JANIO DE OLIVEIRA SANTOS

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____

Protocolo 979103

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 8238/2016 - ADEPARÁ, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

CONCEDER o(a) servidor(a) **URSULLA DE MESQUITA TAVARES**, matrícula nº 55586142/ 1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, **60** (sessenta) dias de **Licença Prêmio**, referente ao triênio 2006/2009, no período de **28/06/2016 a 26/08/2016**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WEBERSON GONCALVES LUCAS

Diretor Administrativo e Financeiro

MARGARETH SOARES DE ARAUJO

Gerente de Recursos Humanos.

Protocolo 979099

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 02/2016

Contrato: 39/2015

Processo: 2015/22037-Adepará

Objeto: Prorrogação do Contrato para mais 06 (Seis) Meses

Data Assinatura: 23/06/2016

Vigência: 23/06/2016 a 22/12/2016

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Orçamento:

Valor Global: R\$1.194,00

Projeto Atividade: 928238

Natureza da Despesa: 339039

Fonte do Recurso: 0261

Origem do Recurso: Estadual

Contratado (a): APANET COM . E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA-EPP.

CNPJ: 05.830.937/0001-08

Endereço: AV. DO OURO, Nº 141, BAIRRO SETOR DO

AEROPORTO- TUCUMÃ.

CEP: 68.385-000

Telefone: (94) 3433-1623

Ordenador: **LUCIANO GUEDES**

Protocolo 979106

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria nº 8237/2016 - ADEPARÁ, 27 DE JUNHO DE 2016.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o requerimento de 2016/247308 de 17/06/2016.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

CONCEDER o (a) servidor (a) **KEILA SILVA DE SOUZA**, matrícula nº 54192685/ 1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 2008/2011, no período de **04/07/2016 a 02/08/2016**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WEBERSON GONCALVES LUCAS

Diretor Administrativo e Financeiro

MARGARETH SOARES DE ARAUJO

Gerente de Recursos Humanos

Protocolo 979098

Portaria nº 7302/2016 - ADEPARÁ, DE 30 DE ABRIL DE 2016.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento de selo nº **065581 01 55 2016 1 00050 054 0014754 52** apresentada a esta GRH.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 72, inciso XIII, Art. 77, inciso IV e Art. 91 da lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **IRENILSON ANTONIO DA SILVA**, matrícula nº **57223311/ 1**, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, lotado neste Órgão, 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de **30/04/2016 a 09/05/2016**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WEBERSON GONCALVES LUCAS

Diretor Administrativo e Financeiro

MARGARETH SOARES DE ARAUJO

Gerente de Recursos Humanos.

Protocolo 979100

Portaria nº 8239/2016-ADEPARÁ, 27 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o Ofício 203/2016 da MPC/PA, de 29 de março de 2016, que solicita prorrogação de cessão da servidora.

RESOLVE:

PRORROGAR pelo período de 16/06/2016 a 15/06/2017, os efeitos da Portaria nº 2103/2015-ADEPARÁ, de 15/06/2015, publicada no DOE nº 32.974, de 18/09/2015, q u e cedeu a servidora **ROBERTA DE SANTANA GAIA**, matrícula nº 57232231/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para o Ministério Público - MP/PGI, com ônus para ADEPARÁ a ser reembolsado pelo MP/PA, conforme determinado pelo art. 5º do Decreto nº 648/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral

Protocolo 979101

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº0385/2016 - 27.06.2016

O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

TRANSFERIR, a pedido, a contar de 01.07.2016, o Extensionista Rural I, Pedagogo, **MAURO DOS SANTOS FERREIRA** Matrícula nº 5738300/3, do Núcleo de Desenvolvimento de Recursos